



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

PLANO DE TRABALHO 2023

APAE SUSTENTÁVEL

I – IDENTIFICAÇÃO			
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ: 83.291.807/0001-58	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
ENDEREÇO: Rua Farrapos, 481			
CEP: 88780-000	BAIRRO: Vila Nova	TELEFONE (48) 3355 5133	FAX
SITE:		EMAIL: Apae_imituba@hotmail.com	
FINALIDADE ESTATUTARIA: Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.		INSCRIÇÕES: CMDCA CMAS COMPEDI	
AREA DE ATUAÇÃO: Atendimento integral, no âmbito social, educacional e de saúde da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.			
CERTIFICAÇÕES E TÍTULOS: Utilidade Pública Municipal e Estadual, CEBAS			
DADOS BANCÁRIOS: Conta Corrente nº:		Agência nº 1408-7	Banco: 001
IMÓVEL ONDE FUNCIONA O SERVIÇO É: (X) Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 2ª a 6ª feira das 8 às 17hs			



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME: Jandir Silva de Aguiar	CPF: 432.904.859-00
RG: 1.347.826	VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 02/01/2026
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Amazonas, 332	
BAIRRO Vila Nova	TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: (48) 98429 0826

III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO OBJETO DA PARCERIA

NOME: Renata Domingos Nunes Francisco	CPF: 053.334.439-55 RG: 3952.645
ÁREA DE ATUAÇÃO Diretora administrativa	Nº do Registro no Conselho Profissional CBO 131310
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paraná, 25	
E-MAIL DO TÉCNICO: re_nunes_@hotmail.com	
BAIRRO/CIDADE Vila Nova/Imbituba	TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: (48) 99621 8276

IV RECURSOS HUMANOS/ CAPACIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

Para dar andamento ao projeto, a APAE possui equipe administrativa composta por: diretora administrativa, Secretária administrativa, secretária e coordenação pedagógica.

Esta equipe fará a contratação das empresas especializadas que executarão o projeto em consonância aos projetos pedagógicos que já se encontram em andamento.

É importante ressaltar que os recursos humanos não serão pagos com recurso financeiro referente ao presente convênio, assim como custos com transporte que serão utilizados da própria instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

V- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Objeto:

Implantar sistema solar fotovoltaico e um programa de educação ambiental na APAE de Imbituba.

Vigência :

31/12/2023

PÚBLICO ALVO: Alunos matriculados no CAESP - APAE de Imbituba

ABRANGÊNCIA: Município de Imbituba-SC

CAPACIDADE: 160 pessoas

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica conectado à rede de energia, a APAE passará a gerar energia elétrica sem emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa, sendo uma energia alternativa, limpa e renovável. No aspecto econômico, este sistema proporcionará a redução de mais de 75% na conta de energia elétrica e exige baixa manutenção. Ponto relevante, considerando as novas perspectivas de atendimento da APAE para o próximo anos e a necessidade de doações financeiras espontâneas para pagamento deste item, já que nenhum convênio prevê esta despesa.

Em relação a Educação Ambiental, a conscientização das crianças e outros multiplicadores sobre as questões ambientais, através de um programa de Educação Socioambiental, será o incentivo necessário para mudanças nos hábitos que efetivamente representem ações para combater a mudança do clima e seus impactos, conservar e usar sustentavelmente os oceanos e demais recursos marinhos, garantindo a sustentabilidade para as futuras gerações.

Com este projeto a APAE dará início ao Programa APAE sustentável e se tornará uma empresa que busca a Sustentabilidade, pensando na qualidade de vida dos alunos e colaboradores.

Objetivo Geral:

Implantar o programa APAE Sustentável, através da instalação de sistema solar fotovoltaico e implantar programa de educação ambiental na APAE de Imbituba.

Objetivo Específicos:

- 1) adquirir e instalar sistema solar fotovoltaico,
- 2) Utilizar energia limpa e renovável,
- 3) Economizar na conta de energia elétrica,
- 4) Implantar educação ambiental para os alunos,
- 5) tornar a APAE uma empresa que pensa desenvolvimento sustentável,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

6) colaborar no combate às mudanças climáticas

Metas:

1. Adquirir e instalar 1 sistema solar fotovoltaico.
2. Redução de 50 a 75% no custo de energia elétrica.
3. Implantar educação ambiental para, pelo menos, 60 pessoas.

Definição dos indicadores:

1. Apresentação das Notas fiscais ou recibos e registros fotográficos
2. Comparação entre as faturas de energia elétrica antes e depois da instalação do sistema solar
3. Relatório com dados das ações, número de atendidos e registros fotográficos.

Imbituba, 05 de junho de 2023

Assinatura do representante legal da Organização da Sociedade Civil:


Jandir Silva de Aguiar
Presidente APAE

APROVAÇÃO

Local:

data

Assinatura do representante do Órgão/Entidade Pública



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

PLANO DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO:

A APAE de Imbituba oferece serviços nas áreas da assistência social, educação e saúde, através de equipe multiprofissional no Centro de Atendimento Especializado (CAESP) de Imbituba e mantém, em média, 160 pessoas em atendimento, sendo, destes, mais de 60 são crianças de 0 a 6 anos de idade.

Em sua política interna, denominada Humaniza APAE, visa adequar suas ações às necessidades dos educandos, trabalhadores e gestores, tendo em vista as perspectivas futuras, em conexão com sua missão, prestando um serviço de excelência e objetivando ser referência no atendimento à pessoa com deficiência na região, através de uma gestão inteligente e compartilhada.

A APAE está em busca de recursos financeiros para ampliação e reforma da sede, em que está prevista a construção de 8 salas de atendimento, reforma e climatização dos ambientes, tornando os espaços acolhedores, saudáveis e ampliando o acesso aos atendimentos.

Considerando o crescimento em todos os aspectos, a entidade busca a SUSTENTABILIDADE na prestação de serviço, neste sentido o projeto APAE SUSTENTÁVEL prevê a promoção e continuidade de ações de sustentabilidade.

As ações previstas levam em conta atender diversos objetivos do desenvolvimento sustentável no Brasil:

1) Energia limpa e acessível: Instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica conectado à rede de energia, gerando energia elétrica sem emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa, sendo uma energia alternativa, limpa e renovável. No aspecto econômico, este sistema proporciona a redução de mais de 75% na conta de energia elétrica e exige baixa manutenção. Ponto relevante, considerando as novas perspectivas de atendimento da APAE para o próximo anos e a necessidade de doações financeiras espontâneas para pagamento deste item, já que nenhum convênio prevê esta despesa.

2) Educação ambiental: Conscientização das crianças e outros multiplicadores sobre as questões ambientais, através de um programa de Educação Socioambiental, elaborado e executado pelo Instituto Monitoramento Mirim Costeiro - IMMC, incentivando a mudanças nos hábitos que efetivamente representem ações para combater a mudança do clima e seus impactos, conservar e usar sustentavelmente os oceanos e demais recursos marinhos, garantindo a sustentabilidade para as futuras gerações.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

Justificativa:

Com a instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica conectado à rede de energia, a APAE passará a gerar energia elétrica sem emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa, sendo uma energia alternativa, limpa e renovável. No aspecto econômico, este sistema proporcionará a redução de mais de 75% na conta de energia elétrica e exige baixa manutenção. Ponto relevante, considerando as novas perspectivas de atendimento da APAE para o próximo anos e a necessidade de doações financeiras espontâneas para pagamento deste item, já que nenhum convênio prevê esta despesa.

Em relação a Educação Ambiental, a conscientização das crianças e outros multiplicadores sobre as questões ambientais, através de um programa de Educação Socioambiental, será o incentivo necessário para mudanças nos hábitos que efetivamente representem ações para combater a mudança do clima e seus impactos, conservar e usar sustentavelmente os oceanos e demais recursos marinhos, garantindo a sustentabilidade para as futuras gerações.

Com este projeto a APAE dará início ao Programa APAE sustentável e se tornará uma empresa que busca a Sustentabilidade, pensando na qualidade de vida dos alunos e colaboradores.

Público Alvo:

(X) Crianças (X) Adolescentes () Adultos () idosos

Capacidade total de atendimento:

160 pessoas matriculadas

Condições de acesso dos usuários e famílias:

O presente projeto será aplicado durante o horário de funcionamento em que os usuários estão presentes na instituição.

Identificação do Objeto:

Implantar sistema solar fotovoltaico e um programa de educação ambiental na APAE de Imbituba

DESTAQUE NO QUADRO ABAIXO OS TRÊS OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

Objetivos	Resultados	Como os resultados serão percebidos e/ou medidos?
Adquirir e instalar sistema solar fotovoltaico	Atendimento mensal para 35 crianças e adolescente	Nota fiscal, registro fotográfico e relatório do sistema solar fotovoltaico.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filial à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

Economizar na conta de energia elétrica	Redução de 50% a 75% de gastos com energia elétrica	Comparação entre as faturas de energias elétrica antes e após a instalação o Sistema solar fotovoltaico.
Implantar educação ambiental para os alunos	Conscientizar, através de práticas ambientais, 160 pessoas matriculadas	Relatório com dados das ações, número de atendidos e registros fotográficos

PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

*** Os preços e descrição dos equipamentos poderão sofrer alterações, devido a variação e disponibilidade no mercado. Tendo necessidade de alteração, de qualquer maneira, a entidade se compromete a atender o objetivo do plano de ação.**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba	-----	-----	-----
Prefeitura Municipal de Imbituba	R\$ 183.400,00	-----	R\$183.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 183.400,00	-----	R\$ 183.400,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba	R\$ 183.400,00	-----	R\$ 183.400,00
Prefeitura Municipal de Imbituba	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			R\$ 183.400,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

(R\$ 183.400,00*) Cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais.

*** Os preços e descrição dos equipamentos poderão sofrer alterações, devido a variação e disponibilidade no mercado. Tendo necessidade de alteração, de qualquer maneira, a entidade se compromete a atender o objetivo do plano de ação.**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

CONCEDENTE (R\$ PMI)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 183.400,00					
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada 60 dias após o recebimento do recurso;


Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

13– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituba, declaro, para fins de comprovação junto ao Governo da Prefeitura Municipal de Imbituba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Administração Pública ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Imbituba, 05 de junho de 2023


Jandir Silva de Aguiar
Presidente APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 21 de setembro de 1974

Mantenedora da Escola Especial Girassol

Registro no CNPJ nº 83.291.807/0001-58
Reg. no Cons. Nac. do Serviço Social sob o nº 409.449 de 30/01/85
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob o nº 233 de 13/02/76

Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 373 de 28/11/74
Declaração de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 5862 de 25/04/81
Declaração de Utilidade Pública Federal, Lei nº 91108 de 12/03/85

14 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

14.2

18.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

14.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

14.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

14.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____